



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 63/2023-CNPar

O DOUTOR ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA SERVIDORA CLARICE CUBA DE ÁVILA, que por anos exerceu suas atividades na comarca de Pontes e Lacerda;

RESOLVE:

ART 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL na comarca por 03 (três) dias, com suspensão do expediente e dos prazos processuais em 08/05/2023, em razão do falecimento.

ART 2º - PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS que se iniciem ou se findem em 08/05/2023 para o próximo dia útil.

P.R. Cumpra-se encaminhando cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do estado de Mato Grosso, ao Setor de Imprensa do TJMT, ao Ministério Público, à Defensoria e à Subseção da OAB/MT Pontes e Lacerda.

Pontes e Lacerda, 7 de maio de 2023

(Assinado digitalmente)
Ítalo Osvaldo Alves da Silva
Juiz de Direito
Diretor do Foro